

ISSN 0104-6152

RESENHA ELEITORAL

vol. 24, n. 2
2020



EJESC

Escola Judiciária Eleitoral
de Santa Catarina

Apresentação (EJESC)

A *Resenha Eleitoral*, publicação científica do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRESC), é a revista especializada em direito eleitoral mais bem classificada pelos critérios Qualis – CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).

Alinhada à sua missão de “democratizar a divulgação do conhecimento científico na área eleitoral, por meio da publicação de trabalhos inéditos que promovam a transformação baseada na convergência entre teoria e prática”, busca pesquisas de autores vinculados ao Direito Eleitoral e exige elevado o rigor científico para a seleção dos artigos, utilizando o processo de avaliação duplo cego anônimo (*double blind peer review*), que consiste na avaliação dos conteúdos dos artigos por, pelo menos, dois pareceristas doutores.

O presente número da *Resenha Eleitoral* (volume 24, número 2) nos contempla com artigos científicos de autores com reconhecido saber jurídico e aborda temas atuais e relevantes para o fortalecimento da democracia brasileira, como a questões movimentos políticos recentes, da representatividade de gênero na política, aplicabilidade e casuística no direito processual eleitoral, dentre outros.

Além da seção científica, esta edição retoma a seção denominada *Resenhas da Resenha*, destinada a *papers* e/ou comentários a julgados. Neste número, contamos com a contribuição do advogado eleitoralista e ex-Ministro do TSE Joelson Dias, colaborador assíduo desta Escola Judiciária Eleitoral e da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRESC, com *paper* relativo à participação política das pessoas com deficiência.

Manifesto os agradecimentos:

- ao Presidente do TRE de Santa Catarina e ex-Diretor da EJESC, Desembargador Jaime Ramos, entusiasta do ensino e da pesquisa;

- ao meu antecessor na Diretoria da EJESC, Wilson Pereira Junior, apoiador da revista científica do TRESC, que viabilizou quatro edições durante a sua gestão (22 1-2, 23-1, 23-2 e 24-1) e é corresponsável por este número;

- à equipe da EJESC, nas pessoas de Vice-Diretora, Isabella Bertoncini, ao Secretário Executivo, Ayrton Belarmino de Mendonça Moraes Teixeira, e ao Assistente de Assuntos Acadêmicos e Pedagógicos da EJESC, Vitor Guilherme Lübke, pela dedicação e empenho;

- às unidades que colaboram com o cumprimento da previsão no Regulamento Interno do TRESA (inciso XI, do art. 67 da Resolução TRESA nº 7.930/2015) que perenizou a *Resenha Eleitoral*, nas pessoas do Diretor-Geral, Daniel Sell, do Secretário de Administração e Orçamento, Eduardo Cardoso, do Secretário Judiciário, Maximiliano Simões Sobral, do Coordenador de Gestão da Informação, Edmar Sá, do Chefe da Seção de Publicações Técnico-Eleitorais, Rodrigo Camargo Piva, e da equipe da Assessoria de Comunicação Social deste Tribunal, nas pessoas de Ana Patrícia Tancredo Gonçalves, Jairo Ângelo Grisa e Sylvania Weidemann.

Registro a imprescindível atuação do Editor-Chefe, Luiz Magno Pinto Bastos Junior, na garantia da qualidade e da alta exogenia da revista, bem como do Conselho Editorial da *Resenha* e, dentre estes, particularmente, do Conselheiro Eduardo de Carvalho Rêgo, dos pareceristas e dos autores dos artigos científicos que, depositando sua confiança na evolução de uma revista não vinculada a programa de pós-graduação, doam seu labor e cedem sua produção intelectual.

Aos leitores, por fim, desejo uma ótima leitura!

Rodrigo Fernandes
Juiz Diretor da EJESC

Apresentação

Esta edição da *Resenha Eleitoral* encerra um ciclo muito virtuoso marcado por ricos debates científicos e por relevantes discussões sobre desdobramentos jurisprudenciais no âmbito da Justiça Eleitoral brasileira. Quando já acreditávamos que não seríamos capazes de lançar esse segundo número, ainda este ano, por conta das eleições municipais e do sem-número de desafios que todos atravessamos por conta dos impactos da Covid-19 em nossas vidas, eis que uma vez mais a rede de eleitoralistas se articulou e tornou possível esse desafio. Reitero meu profundo agradecimento pelo apoio inestimável de todos os integrantes do Conselho Editorial da *Resenha Eleitoral*, seria absolutamente impossível chegar até aqui sem a confiança de cada um desses gigantes do direito eleitoral.

No artigo *O Novo Já Nasce Velho: breve análise sobre dois movimentos políticos*, os autores Eneida Desiree Salgado, Iago Korello dos Santos e Wesley Alves Bergonzine se propõem a lançar um olhar crítico sobre dois dos movimentos políticos que se apresentam como opções à crise de representatividade experimentada pelos partidos políticos brasileiros, o Movimento Brasil Livre (MBL) e o Renova Brasil. Nesse instigante artigo, após analisar as origens dos movimentos e discorrerem sobre a opacidade destes quanto às suas fontes de financiamento, defendem que uma reforma legislativa possa prever tais movimentos como atores eleitorais capazes de atuarem diretamente na competição eleitoral, situação esta que, inclusive, exigiria que essas entidades venham a sujeitar-se às mesmas regras de transparência e de acesso a recursos financeiros aplicáveis aos partidos políticos.

No artigo *A Governança Transnacional como Ressignificação do Poder e da Democracia*, os autores Fernando Rafael Corrêa e Carla Piffer pretendem apresentar de que forma a governança transnacional se apresenta como instrumento de resolução de conflitos transnacionais. A proposta é discutir se os mecanismos de governança existentes são capazes de propor soluções a conflitos transnacionais e, ainda, em que medida tais mecanismos gozam de legitimidade nas diferentes interações transnacionais.

No artigo *Tutela de Evidência: aplicabilidade e casuística no direito processual eleitoral*, os autores Fernando Vieira Luiz, Rafael Covolan Pontin e Marina de Oliveira de Vasconcellos Luiz tratam de uma questão que tem trazido um acirrado debate sobre sua aplicabilidade no direito eleitoral, qual seja, o uso da técnica de tutela de evidência como técnica processual destinada

à melhor distribuição do ônus do tempo no processo. Os autores não somente defendem seu emprego, sob a perspectiva teórica e dogmática, mais igualmente apresentam situações nas quais defendem que sua utilização se revelou plenamente adequada à tutela dos bens jurídicos em jogo frente a situações de “quase certeza”, quando se pode dispensar o requisito da urgência para sua concessão.

No artigo *Mulheres na Política no Estado do Pará, Região Norte Brasileira*, as autoras Juliana Rodrigues Freitas e Laís Vieira Guimarães enfrentam a questão relacionada ao déficit de representatividade feminina na política a partir de análise empírica da realidade amazônica, com especial referência ao Estado do Pará. O estudo busca analisar não somente a dimensão quantitativa do acesso das mulheres aos espaços de poder, mas sobretudo as dificuldades associadas à participação dessas mulheres no desenvolvimento de pautas feministas. As autoras, ao final, defendem a necessidade de implementação de reformas eleitorais urgentes para que a questão referente ao enfrentamento do déficit de representatividade seja levada a sério no país.

No artigo *O Elasticimento Jurisprudencial do Alcance da Cassação de Terceiros em Razão de Fraude à Quota de Gênero e suas Consequências*, o autor Henrique Kurscheidt se ocupa em examinar se a decisão proferida pelo Tribunal Superior Eleitoral, no paradigmático julgamento do Recurso Especial Eleitoral n. 193-92/PI (Valença do Piauí), efetivamente confere concretude à ação afirmativa a que se destina, ou se acaba por impor restrições ainda mais severas à inclusão das mulheres na vida política do país.

No artigo *A Contribuição do Poder Judiciário na Efetivação das Ações Afirmativas para Ampliação da Representatividade de Gênero na Política*, a autora Luísa Hickel Gamba discute a relação entre os avanços (e recuos) das políticas de ações afirmativas e de que forma o Poder Judiciário contribuiu para as reações legislativas referentes ao tema. Por fim, ao discorrer sobre a aferição do grau de concretização dessas normas pela Justiça Eleitoral, aponta aspectos positivos exercido pelos órgãos de controle e, sobretudo, dimensões que demandam ajustes e mediação legislativa para o seu melhor equacionamento.

No artigo *A Participação Política dos Índios: uma tentativa de inclusão*, os autores Carolina Canhassi Pereira e Antônio Raimundo Barros de Carvalho Júnior enfrentam um tema que carece de maior enfrentamento por parte da comunidade científica nacional: a sub-representação política dos indígenas no país. Após discorrerem sobre o regime jurídico especial de proteção dos

índios e seus reflexos no direito de participação política, os autores analisam as limitações concretas ao exercício dos direitos políticos sob diversas perspectivas, entre as quais, determinadas condições de elegibilidade que, a pretexto de se imporem igualmente a todos os cidadãos, representam óbices adicionais de acesso das populações indígenas à disputa eleitoral. Ao final, os autores defendem a possibilidade de instituição de políticas de ação afirmativas destinadas à integração e à transformação da realidade indígena no país.

A seção *Resenhas da Resenha* destina-se à divulgação de textos que não se revestem de natureza estritamente acadêmica, mas que se revelam úteis à compreensão e à (re)construção diária do direito eleitoral e partidário, através tanto da apresentação de análises jurisprudenciais, quanto de ensaios sobre aspecto relevante/prático da aplicação do direito eleitoral.

Esta edição conta com a inestimável contribuição do Min. Joelson Dias, que aborda um aspecto que tem sido objeto de especial preocupação por parte da Justiça Eleitoral brasileira, qual seja, a acessibilidade eleitoral e os direitos políticos das pessoas com deficiência. Após qualificá-lo como “direito a ter acesso a direitos”, extrai do reconhecimento deste direito a existência de um dever correlato por parte dos órgãos estatais de remover os obstáculos existentes para o pleno exercício dos direitos políticos das pessoas com deficiência. Desta forma, aponta algumas iniciativas e estratégias a serem adotadas por parte dos órgãos da justiça eleitoral tendo em vista a concretização dessa garantia fundamental.

Antes de encerrar esta apresentação, não poderia deixar de reiterar o agradecimento, em nome de todos os integrantes do Conselho Editorial da nossa *Resenha*, ao apoio incondicional do Des. Jaime Ramos (Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina) e, em especial, do Juiz Wilson Pereira Junior (Diretor da Escola Judiciária Eleitoral). Bem como, o trabalho incansável daqueles servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, que através de um trabalho abnegado e apaixonado, tornam possível a gestão editorial da revista: Ayrton Belarmino de Mendonça Moraes Teixeira, Isabella Bertoncini, Vitor Guilherme Lübke, Edmar Sá e Rodrigo Camargo Piva.

Boa e estimulante leitura!

Luiz Magno Pinto Bastos Junior
Editor-Chefe da Revista *Resenha Eleitoral*

Sumário

PRIMEIRA SEÇÃO

RESENHA CIENTÍFICA

- 15 **O Novo Já Nasce Velho: breve análise sobre dois movimentos políticos**
Eneida Desiree Salgado, Iago Korello dos Santos e Wesley Alves Bergonzine
- 43 **A Governança Transnacional como Resignificação do Poder e da Democracia**
Fernando Rafael Corrêa e Carla Piffer
- 65 **Tutela de Evidência: aplicabilidade e casuística no direito processual eleitoral**
Fernando Vieira Luiz, Rafael Covolan Pontin e Marina de Oliveira de Vasconcellos Luiz
- 81 **Mulheres na Política no Estado do Pará, Região Norte Brasileira**
Juliana Rodrigues Freitas e Laís Vieira Guimarães
- 99 **O Elastecimento Jurisprudencial do Alcance da Cassação de Terceiros em Razão de Fraude à Quota de Gênero e suas Consequências**
Henrique Kurscheidt
- 117 **A Contribuição do Poder Judiciário na Efetivação das Ações Afirmativas para Ampliação da Representatividade de Gênero na Política**
Luísa Hickel Gamba
- 139 **A Participação Política dos Índios: uma tentativa de inclusão**
Carolina Canhassi Pereira e Antônio Raimundo Barros de Carvalho Júnior

SEGUNDA SEÇÃO

RESENHAS DA RESENHA

- 165 **Acessibilidade Eleitoral e os Direitos Políticos das Pessoas com Deficiência**
Joelson Dias